



**PORTARIA Nº 302–GD/IFAM/CTB/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 274/2018-DEPE/CTB, datado de 08 de novembro de 2018, que informa o afastamento da Coordenadora Titular da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga, Prof.<sup>a</sup> **Roberta Silva de Souza Santana**, Matrícula SIAPE N.º 2219795.

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor docente **RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA**, Matrícula SIAPE N.º 2338913, para responder Cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros (FCC) e pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **08 a 24 de novembro de 2018**, por motivo do afastamento da Coordenadora Titular.

**II** – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2018.

**III** – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. N.º 3.328 GR/IFAM/2015